



PORTARIA GP Nº 443/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do Sr. **ROLDÃO DE ANDRADE LIMA,** servidor deste município, matrícula nº 1542-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.04 16:00:33 -03'00'

Prefeita Municipal.

